

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
“ RECONHECIMENTO E A VALORIZAÇÃO DE EMPRESAS QUE EMPREGAM
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), INSTITUINDO O SELO MUNICIPAL DE
INCLUSÃO COMO FORMA DE RECONHECIMENTO PÚBLICO”**

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PALMAS – PR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SDECTI), no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 3.113/2025 e no Decreto Municipal nº 4.468/2025, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PERMANENTE, destinado à identificação, cadastramento e certificação de empresas estabelecidas no Município que mantenham em seus quadros de colaboradores pessoas com deficiência (PCD), nos termos da legislação vigente.

2 . DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto promover a identificação, o reconhecimento e a valorização de empresas que empregam Pessoas com Deficiência (PCD), instituindo o Selo Municipal de Inclusão como forma de reconhecimento público e incentivo à adoção de práticas inclusivas e acessíveis no ambiente de trabalho.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente edital tem como base legal a Lei Municipal nº 3.113/2025, que institui o Programa de Incentivo à Contratação de Pessoas com Deficiência e cria o Selo Municipal de Inclusão, bem como o Decreto Municipal nº 4.468/2025, que regulamenta sua aplicação. Aplica-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e a Lei Federal nº 8.213/1991, que dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência.

4. DA JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de políticas públicas que fomentem a inclusão social e produtiva de pessoas com deficiência, e tendo em vista a ausência de base de dados consolidada junto aos órgãos do Ministério do Trabalho e Previdência que permita identificar as empresas locais que já mantêm empregados PCD, o Município de Palmas, por meio da SDECTI, adota o presente chamamento público permanente. O objetivo é estimular o cumprimento das legislações inclusivas, reconhecer empresas comprometidas com a responsabilidade social e fortalecer o ecossistema municipal de inclusão e acessibilidade.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste chamamento todas as empresas estabelecidas no Município de Palmas – PR, regularmente inscritas no Cadastro Mobiliário Municipal, que atendam aos seguintes requisitos:

- I – Comprovar possuir pelo menos um colaborador com deficiência contratado há, no mínimo, três meses ininterruptos;
- II – Estar em situação regular com suas obrigações fiscais e tributárias perante o Município;
- III – Cumprir as normas de acessibilidade e inclusão previstas na legislação municipal, estadual e federal;
- IV – Apresentar integralmente a documentação exigida neste edital.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

As empresas interessadas deverão protocolar junto à SDECTI os seguintes documentos:

- I – Formulário de Solicitação de Certificação (Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo representante legal;
- II – Cópia do Contrato Social ou documento equivalente;
- III – Relação atualizada de funcionários (CAGED ou eSocial) comprovando a contratação do PCD por período mínimo de três meses ininterruptos;

IV – Declaração da empresa confirmando a função desempenhada pela(s) pessoa(s) com deficiência;

V – Laudo médico ou documento que comprove a condição de deficiência, conforme legislação federal;

VI – Certidão negativa de débitos municipais.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE

A análise das solicitações caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, que verificará o cumprimento dos requisitos formais e legais, podendo solicitar documentos complementares, realizar visitas técnicas e emitir parecer conclusivo quanto à concessão do selo.

8. DA CONCESSÃO E FISCALIZAÇÃO

- Atendidos os requisitos, será emitido o Certificado e o Selo Municipal de Inclusão, em formato físico e/ou digital, com validade de 12 (doze) meses, renovável mediante nova comprovação anual.
- As empresas certificadas poderão divulgar o Selo em materiais promocionais, redes sociais, produtos e campanhas institucionais.
- A SDECTI poderá, a qualquer momento, realizar fiscalização, auditoria ou solicitar documentos complementares para verificação da manutenção dos critérios que motivaram a concessão.
- O descumprimento das normas implicará na suspensão ou cassação do selo, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

9. DOS BENEFÍCIOS E METAS DO PROGRAMA

As empresas certificadas com o Selo Municipal de Inclusão:

I – Receberão divulgação oficial nos canais institucionais do Município;

II – Poderão utilizar o Selo em sua identidade visual e materiais promocionais;

III – Integrarão o Cadastro Municipal de Empresas Inclusivas.

O Município de Palmas, por meio da SDECTI, estabelecerá metas anuais de ampliação do número de empresas participantes e criará indicadores de

monitoramento da política de inclusão no mercado de trabalho local.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Chamamento Público tem caráter permanente, podendo as empresas se inscreverem a qualquer tempo.

A participação neste chamamento é gratuita e voluntária.

Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Palmas/PR, 12 de Fevereiro de 2026.

FELIPE ZANOELLO

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

DANIEL RICARDO LANGARO

Prefeito Municipal de Palmas

ANEXO 01

Instituir o Selo Municipal de Inclusão como forma de reconhecimento público e incentivo à adoção de práticas inclusivas e acessíveis no ambiente de trabalho.

FORMULÁRIO

1. DADOS DA EMPRESA

- 2 Razão Social: _____
- 3 Nome Fantasia: _____
- 4 CNPJ: _____
- 5 Endereço: _____
- 6 Telefone: _____
- 7 E-mail: _____
- 8 Responsável pelas informações: _____
- 9 Cargo: _____

2. INFORMAÇÕES SOBRE O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

- 1 Número total de funcionários da empresa: _____
- 2 A empresa possui funcionários PCD?
☐ Sim
☐ Não

Se SIM:

- Número total de funcionários PCD: _____
- A empresa cumpre a Lei de Cotas (Lei nº 8.213/91)?
☐ Sim
☐ Não
☐ Parcialmente

3. PERFIL DOS FUNCIONÁRIOS PCD

Tipo(s) de deficiência presente(s) na empresa (pode marcar mais de uma opção):

- ☐ Física
- ☐ Auditiva
- ☐ Visual
- ☐ Intelectual
- ☐ Psicossocial

☐ Múltipla

Cargos ocupados pelos funcionários PCD:

A empresa realiza ações de inclusão e capacitação?

☐ Sim

☐ Não

Se SIM, quais?

6. OBSERVAÇÕES
